



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – MESTRADO ACADÊMICO

Edital nº 13

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (**Processo nº 23102.003451/2017-11**), conforme a Resolução UNIRIO n. 4.336-2014; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal; o Ofício-circular nº 0489/2008/PR/Capes; a Portaria nº013, de 01 de abril de 2002/Capes; a Portaria nº174, de 30 de dezembro de 2014/Capes; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014; a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989; a Orientação Normativa nº 3, de agosto de 2016 e o Acórdão TCU n. 878/2007-2ª Câmara de 08 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **30 (trinta) vagas**, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados, por professor orientador, atentando para a reserva de **2 (duas)** vagas para pessoas com deficiência física, como determina a Lei nº 7.853/1989 e a reserva de **6 (seis)** vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas como recomenda a Lei nº 12.990/2014 e Lei nº 12.711/12, respectivamente, dentro do limite de vagas de cada linha de pesquisa e professor orientador.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **30 (trinta) vagas**, distribuídas entre os professores orientadores das **duas** linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, a saber:

➤ **Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia –14 (quatorze) vagas.**

- Adriana Hoffmann – 02 vagas
- Andrea Rosana Fetzner – 01 vaga
- Carmen Irene de Oliveira– 01 vaga
- Celso Sanchez – 01 vaga
- Claudia de Oliveira Fernandes – 02 vagas
- Cláudia Miranda – 02 vagas

- Guaracira Gouvêa – 01 vaga
- Lucia Pralon – 01 vaga
- Maria Auxiliadora Machado – 01 vaga
- Maria Luiza Süssekind – 02 vagas

➤ **Políticas, História e Cultura em Educação –16 (dezesesseis) vagas**

- Diógenes Pinheiro – 02 vagas
- Elisangela da Silva Bernado – 02 vagas
- Janaina Specht da Silva Menezes – 01 vaga
- José Damiro de Moraes – 03 vagas
- Ligia Martha Coelho – 02 vagas
- Luiz Carlos Gil Esteves – 01 vaga
- Maria Fernanda Rezende Nunes – 01 vaga
- Mônica Peregrino– 02 vagas
- Nailda Marinho da Costa – 02 vagas

2. É reservada **01 (uma) vaga** para a linha de pesquisa Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia e **01 (uma) vaga** para a linha de pesquisa Políticas, História e Cultura em Educação à pessoa com deficiência física, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.1 Somente serão consideradas pessoas com deficiência física aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e que apresentem laudo médico (art.39, IV Doc. Nº 3.298/99).

3. São reservadas **03 (três) vagas** para a linha de pesquisa Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia e **03 (três) vagas** para a linha de pesquisa Políticas, História e Cultura em Educação aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1 Consideram-se negros (incluindo pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal na ficha de inscrição e no documento de autodeclaração, no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em atendimento à Orientação Normativa nº 3, de agosto de 2016.

3.2 No caso de candidatos indígenas, é preciso que, no ato da matrícula, seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios

(RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

4. Na hipótese de não haver pessoas com deficiência física, negros (pretos e pardos) ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação final, por linha de pesquisa e professor orientador.

5. A prestação de informação falsa quanto à concorrência das vagas para pessoas com deficiência física, negros (pretos e pardos) e indígenas, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas as pessoas com deficiência e aos candidatos negros e indígenas, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

7. As vagas oferecidas poderão não ser preenchidas.

8. É competência exclusiva do Colegiado do Programa o remanejamento de orientação e de vagas ao final do processo seletivo.

CLÁUSULA 2ª

DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA: as datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas na **CLAUSULA 8ª** do presente edital.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

1.1 Exclusivamente online pelo link

<https://goo.gl/forms/32cwZFqzCJIJNG9H3>, a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1).

1.2 Exclusivamente pelo e-mail: unirioselecaomestrado2018@gmail.com , pelo envio do pré-projeto, em word, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro) sem ponto, traços ou espaços e o nome do possível orientador escolhido. O arquivo deve ser nomeado também com o número do CPF sem ponto, traços ou espaços e do possível orientador. Após o envio do pré-projeto, não será aceita a substituição do mesmo. Não é permitido

colocar o nome do candidato no pré-projeto. Após enviar o pré-projeto, o inscrito receberá uma resposta automática de recebimento do e-mail. Pré-projetos ou inscrições em duplicidade resultarão em eliminação da candidatura.

2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado por linha de pesquisa, em **3 (três) etapas, todas eliminatórias.**

PRIMEIRA ETAPA – ELIMINATÓRIA

1. Homologação das inscrições e avaliação do Pré-projeto

1.1. Homologação das inscrições

Será feita a análise da Ficha enviada pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª, por Banca composta por professores do Programa, indicada pela Comissão de Seleção. A ausência de currículo Lattes e/ou do pré-projeto, ou arquivo de inscrição ou pré-projeto, enviados mais de uma vez, implicarão na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

1.2. Avaliação do Pré-projeto

1.2.1. A avaliação do Pré-Projeto (enviado para o e-mail **unirioselecaomestrado2018@gmail.com**), será eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **"apto"** como conceito de aprovação, por Banca composta por professores do Programa, indicada pela Comissão de Seleção. O pré-projeto não deverá exceder 12.000 (doze mil) caracteres com espaços.

1.2.2. A aprovação do pré-projeto está condicionada:

- à sua adequação à linha de pesquisa e orientador escolhidos;
- à qualidade acadêmica (relação entre objeto da pesquisa, metodologia proposta e referencial de análise);
- à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

1.2.3. O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa, aos temas dos projetos docentes e ao perfil do corpo docente (**Anexo 2**).

1.2.4. A concorrência à vaga se dará pela linha de pesquisa e pelo professor orientador, sendo a atribuição final de orientação de exclusiva competência do Colegiado do Programa.

2. Divulgação do resultado da primeira Etapa

2.1 Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPF, número de inscrição de cada candidato com homologação “**deferida**” ou “**indeferida**” e **quanto ao** pré-projeto “**apto**”, “**não apto**” ou “**não avaliado**”, bem como indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por linha de pesquisa e professor orientador.

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

SEGUNDA ETAPA – ELIMINATÓRIA

Prova Escrita

1. Prova Escrita de conhecimentos específicos, eliminatória e obrigatória para todos os candidatos

1.1 A prova escrita, valendo até **50 pontos**, será identificada apenas pelo número de inscrição/CPF, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de **35 pontos**.

1.2 A prova escrita terá **duração de 3 (três) horas**.

1.3 Cada linha de pesquisa aplicará uma prova diferenciada, com duas questões. A prova será realizada **sem consulta**.

1.4 Cada prova terá por base a bibliografia sugerida pela respectiva linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu (**Anexo 3**).

1.5 Na avaliação da prova escrita, por Banca composta por professores do Programa e indicada pela Comissão de Seleção, serão considerados os seguintes aspectos: (a) atualização em relação a temáticas do campo da educação; (b) articulação com a bibliografia indicada; (c) argumentação; (d) organização de ideias e utilização da norma padrão.

1.6 Os candidatos deverão **comparecer** ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) **com uma hora de antecedência**, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH, serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

1.7 Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

2. Prova Escrita de proficiência em Língua Portuguesa, eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos estrangeiros, autodeclarados, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

2.1 A prova escrita de Língua Portuguesa é eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos.

2.2 A prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa terá **duração de 3 (três) horas.**

2.3 Na avaliação da prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, por Banca composta por professores da Universidade, indicada pela Comissão de Seleção, será avaliada a proficiência no idioma nacional, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **"apto"** como conceito de aprovação.

2.4 Os candidatos deverão **comparecer** ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) **com uma hora de antecedência**, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

2.5 Após o início da prova, haverá uma **tolerância de 20 minutos** para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

3.Divulgação do resultado da Segunda Etapa

3.1. Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

3.2. Os resultados dessa etapa do processo seletivo serão divulgados por meio de duas listagens contendo:

3.2.1. CPF, número de inscrição dos candidatos e indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), divididos por linha de pesquisa, por professor orientador e as notas da **prova escrita, guardado seu caráter eliminatório.**

3.2.2. CPF, número de inscrição dos candidatos, indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas) por linha de pesquisa, por professor orientador e com a indicação de **"apto/não apto" na prova de proficiência em Língua Portuguesa, guardado seu caráter eliminatório.**

3.2.3. Os candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos, devem ser aprovados em ambas as provas desta etapa, sendo eliminatória a reprovação em qualquer uma delas.

4. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

5. Divulgação da decisão do recurso: no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

TERCEIRA ETAPA –

1. Prova Oral

1.1 Esta etapa, valendo até **50 pontos**, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de **35 pontos**.

1.2 Na prova oral, diante de Banca composta por professores do Programa, indicada pela Comissão de Seleção, o candidato deverá responder a questões referentes: (I) à fundamentação teórica e metodológica de seu pré-projeto de pesquisa; (II) à adequação à temática da linha de pesquisa do professor orientador indicado; e (III) à sua trajetória acadêmico-profissional, de forma articulada à sua proposta de pesquisa.

1.3 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munido do original de sua carteira de identidade. **As provas serão realizadas** em salas indicadas para cada candidato na escala de horários apresentada no dia da divulgação da lista de aprovados na prova escrita, conforme item 3 da Segunda Etapa. A listagem das salas estará disponível no térreo do Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca).

1.4 O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa e ao perfil do corpo docente (**Anexo 3**).

1.5 A prova oral será pública, gravada pelo Programa e o candidato também poderá gravá-la.

2. Divulgação do resultado da terceira etapa

2.1 Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por linha de pesquisa e por professor orientador.

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

5. Consolidação das cotas para candidatos autodeclarados negros: reunião da Comissão de Acompanhamento Acadêmico dos Cotistas Negros com os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para assinatura da declaração presencialmente, antes da divulgação dos resultados finais do processo, conforme data no Calendário deste Edital, Cláusula 8ª.

CLÁUSULA 6ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos. Os candidatos aprovados nas **três etapas** serão ordenados de forma decrescente, em cada uma das linhas do Programa e por professor orientador, considerando o somatório da pontuação obtida em cada uma dessas etapas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2, 3 e 4 da cláusula 1ª deste Edital.
2. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas por linha de pesquisa e professor orientador publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do Programa.
3. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados por linha de pesquisa e professor orientador que constarão na lista, após o último selecionado em cada linha de pesquisa e professor orientador.
4. Em caso de empate, a classificação do candidato na linha de pesquisa será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada e, caso necessário, (2) nota da prova escrita.
5. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas, por linha de pesquisa e professor orientador, neste Edital e de remanejar "ORIENTAÇÕES E VAGAS" entre professores do Programa.
6. **Data, horário e local da divulgação do resultado final** – Listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos aprovados, selecionados e excedentes, por linha de pesquisa e professor orientador, será divulgada no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).
7. **Recurso:** a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.
8. **Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados, selecionados e excedentes:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

CLÁUSULA 7ª

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

1. O PPGedu/UNIRIO considera a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira uma das exigências obrigatórias para obtenção do título de Mestre em Educação. O conhecimento de uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) deve ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no **primeiro** período letivo do curso, ou por meio de solicitação de isenção, acompanhada de documentação comprobatória.
2. O mestrando que não obtiver o conceito "apto" no exame de proficiência realizado no primeiro semestre deverá se submeter a novo exame, que será realizado no segundo período letivo do curso, sob pena de ter sua matrícula automaticamente cancelada. A reprovação no segundo exame acarretará o desligamento do Programa.

CLÁUSULA 8ª

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	HORÁRIO
Divulgação do Edital	18 de JULHO de 2017	-----
Período de inscrições	07 a 18 de AGOSTO de 2017	-----
1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do pré-projeto		
Divulgação do resultado	04 de SETEMBRO de 2017	Até às 22h
Período de recurso	05 a 15 de SETEMBRO de 2017	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	19 de SETEMBRO de 2017	Até às 22h
2ª etapa - Prova escrita		
Prova escrita	21 de SETEMBRO de 2017	14h às 17h
Prova de Língua Portuguesa	22 de SETEMBRO de 2017	14h às 17h
Divulgação do resultado da prova escrita	11 de OUTUBRO de 2017	Até às 22h
Período de recurso	12 a 23 de OUTUBRO de 2017	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	25 de OUTUBRO de 2017	Até às 22h
3ª etapa – Prova oral		
Prova oral	26, 27, 30 e 31 de OUTUBRO de 2017	Escala a definir
Divulgação do resultado da prova oral	09 de NOVEMBRO de 2017	Até às 22h
Período do recurso	10 a 20 de NOVEMBRO de 2017	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	22 de NOVEMBRO de 2017	Até às 22h
Reunião com Comissão de Acompanhamento de Cotistas (IN nº 03/2016)	27 de NOVEMBRO de 2017	16h às 18h
Aprovação e Classificação Final		
Divulgação da Classificação Final	30 de NOVEMBRO de 2017	Até às 22h
Período de recurso	01 a 11 de DEZEMBRO de 2017	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	13 de DEZEMBRO de 2017	Até às 22h
Matrícula		
Matricula dos candidatos classificados	05 e 06 de FEVEREIRO de 2018	13h às 17h

CLÁUSULA 9ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias, contados a partir do último dia de matrícula dos estudantes selecionados para a turma 2018, de acordo com o calendário estipulado pela Universidade.

CLÁUSULA 10ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

2. As pessoas com deficiência física deverão solicitar, previamente e por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEduc, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente do recurso.

4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos participantes serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e que, de nenhum modo, integrarão as bancas examinadoras.

5. Para a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar:

I. original da carteira de identidade, ou passaporte (estrangeiro) e CPF;

II. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;

III. diploma ou declaração de conclusão (Graduação Plena), para cursos realizados no Brasil, e revalidação, para cursos realizados no exterior;

IV. original e cópia do título de eleitor, com comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais (referente à última eleição);

V. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);

VI. autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) assinada presencialmente com a Comissão de Acompanhamento de estudantes cotistas;

VII. cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local para candidatos indígenas que optaram, no momento da inscrição, pela reserva de vagas;

VIII. uma foto 3X4 recente.

IX. declaração de ciência de realização de exame de língua estrangeira no primeiro semestre do curso e indicação da língua escolhida pelo candidato.

X. Apresentação, se houver interesse, de requerimento de isenção de idioma estrangeiro, acompanhado de comprovante de proficiência.

A não apresentação de qualquer documento acima relacionado, no ato da matrícula, implicará desclassificação do candidato.

6. A matrícula será realizada em 05 e 06 de fevereiro de 2018 no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica em vacância da vaga.

7. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico ppg_edu@unirio.br, ou ligar para o telefone (21) 2542-2281, nos dias úteis, das 14h às 16h.

9. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, ou por meio da Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO, disponibilizada na Internet: <http://www.unirio.br/ppgedu>

10. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEdu, e caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

12. Esclarecemos que todos os documentos ficarão arquivados por, pelo menos, 120 dias a contar da divulgação final do resultado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017

Andréa Rosana Fetzner

Coordenadora do PPGEdu- UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 1
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pelo link: <https://goo.gl/forms/32cwZFgzCJIJNG9H3>)

*Obrigatório

Nome completo *

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero.

Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de

passaporte) *

Sua resposta

Data de nascimento *

(dia/ mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade *

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade *

Sua resposta

Sua inscrição é: *

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente físico

Negro

Indígena

No caso de reserva de vagas para deficiente físico informar a deficiência e se precisa de procedimento especial para a realização da prova.

Sua resposta

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a auto-declaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia *

Branca

Preta

Amarela

Parda

Indígena

Se você é indígena, qual a sua etnia ou o povo a que pertence? (o documento comprobatório deverá ser apresentado no momento da matrícula)

Sua resposta

Identidade *

Sua resposta

Nome do Pai *

Sua resposta

Nome da Mãe *

Sua resposta

Endereço residencial *

(Logradouro)

Sua resposta

Número *

Sua resposta

Complemento *

(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro *

Sua resposta

Cidade *

Sua resposta

Estado *

Sua resposta

CEP *

Sua resposta

Telefone de contato com DDD *

Sua resposta

E-mail *

Sua resposta

Confirmação de e-mail *

Sua resposta

Link para currículo Lattes *

Sua resposta

Graduação *

(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término *

Exemplo: 2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação *

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função *

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Assinale a qual linha de pesquisa/orientador(a) pretende concorrer: (Linha de "Políticas, História e Cultura em Educação" ou "Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias"). Você só pode escolher uma linha e um professor. *

(em caso negativo, favor preencher com a frase "não se aplica")

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. Diógenes Pinheiro

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Eliane Ribeiro Andrade

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Elisângela da Silva Bernado

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Janaína Specht da Silva Menezes

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. José Damiro de Moraes

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. Luiz Carlos Gil Esteves

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Maria Fernanda Rezende Nunes

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dra. Nailda Marinho da Costa

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a Dr^a Adriana Hoffmann

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a. Dr^a. Andréa Rosana Fetzner

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a Dr^a Carmen Irene Correia de Oliveira

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Dra. Carmen Sanches Sampaio

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof. Dr. Celso Sánchez Pereira

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Dra. Claudia de Oliveira Fernandes

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Dra. Claudia Miranda

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Dra. Guaracira Gouvêa de Sousa

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Dra. Lúcia Helena Pralon de Souza

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a. Dr^a. Maria Auxiliadora Delgado Machado

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Dra. Maria Luiza Sússekind

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEduc? *

Internet
Site do PPGEduc
Facebook
Amigos
Professores da UNIRIO
Professores de outras Instituições de Ensino
É estudante da UNIRIO
Outro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 2

LINHAS DE PESQUISA E EMENTAS DAS PESQUISAS DOS DOCENTES

LINHA DE PESQUISA - PRÁTICAS EDUCATIVAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIA	
Investigam-se diferentes práticas e políticas que se embatem e se produzem outras no(s) cotidiano(s) escolares e/ou não escolares, na formação de professores, nos processos de avaliação e de organização do tempo escolar, dedicando atenção especial às questões que envolvem a desigualdade, a diferença e a diversidade. Estuda, ainda, metodologias aplicadas aos ensinamentos de ciências, de matemática e de língua materna, bem como diferentes formas de linguagem – verbais, não verbais ou imagéticas – presentes no mundo contemporâneo, em diversos suportes tecnológicos, considerando que, em todos os espaços educativos, são construídos conhecimentos e uma grande rede de comunicação.	
DOCENTES	EMENTAS DAS PESQUISAS
Adriana Hoffmann Fernandes	Cinema e Produção de Sentidos: Cinema, cibercultura e narrativas: uso, consumo e formação de crianças, jovens e professores com o audiovisual. Processos de autoria no consumo e na produção de narrativas audiovisuais. Processos formativos com o audiovisual dentro e fora da escola, pensando as interrelações também com os espaços das práticas e redes da cibercultura.
Andréa Rosana Fetzner	Ciclos, Avaliação e Currículo: Estudam-se propostas curriculares de redes de ensino que tenham organizado em ciclos o ensino fundamental, considerando que os períodos letivos sem reprovação escolar pressupõem perspectivas curriculares não

	<p>fragmentadas em séries e não baseadas em pré-requisitos, a pesquisa propõe, baseando-se nos estudos sobre a democratização da educação e a interculturalidade, fazer uma análise da integração curricular nessas redes municipais de ensino. Com o estudo pretende-se (1) compreender como se dá a integração curricular nas propostas curriculares; (2) compreender como se dá a integração curricular nos planejamentos escolares entre os ciclos; (3) analisar as possíveis conciliações e articulações entre as diferentes culturas e conhecimentos escolares, que possibilitem o diálogo intercultural por meio das atividades propostas nas escolas. Priorizam-se estudos qualitativos de perspectiva crítica-hermenêutica que preveem a análise (1) de documentos e propostas de secretarias de educação e da legislação, que incidam sobre as políticas de organização curricular e (2) de planejamentos desenvolvidos pelas professoras e professores das redes de ensino que busquem a articulação entre conhecimentos da experiência dos estudantes e conhecimentos a serem aprofundados na escola.</p>
Carmen Irene C. de Oliveira	<p>Cultura científica e mediação: Estuda as relações ciência e sociedade tendo em vista o contexto da constituição de uma cultura científica, abarcando diferentes estratégias que relacionam a educação científica com a comunicação, sobretudo, a divulgação da ciência. Nesse sentido, focaliza a) a problematização do uso de produtos imagéticos (fotografias, filme, quadrinhos etc.) no processo de produção de conhecimento, em contextos de divulgação e/ou popularização da ciência; (b) a análise dos discursos sobre educação e cultura científica e sua relação com as práticas e projetos educacionais e c) a articulação de diferentes formas de mediação no processo de comunicação da ciência em espaços formais e não formais.</p> <p>Educação a distância: a abordagem multidisciplinar e multiprofissional e as mediações: Problematiza as pessoas e os processos diferenciados que são necessários ao desenvolvimento de atividades baseadas na modalidade a distância. Envolve a perspectiva de integração e interdependência de atividades diferenciadas que convergem no trabalho demandado na EAD, considerando, inclusive, o macro contexto legal. Focaliza, também, as práticas de mediação em diferentes níveis, considerando os vários atores, os materiais e as potencialidades tecnológicas envolvidas nas atividades educacionais na modalidade a distância. A mediação informacional nas relações pedagógicas na modalidade a distância.</p>
Cármén Sanches Sampaio	<p>Formação Docente (inicial e permanente), Investigação Narrativa e Experiência: Pesquisa, processos e práticas de formação de professores e professoras referendados pelos princípios epistemológico-metodológicos e políticos de alteridade, da investigação da própria prática, redes de formação docente e de estudos e pesquisas com os cotidianos em educação. Prioriza temas e questões vinculadas a educação infantil e alfabetização; leitura e escrita; infância(s) e diferença(s).</p>
Cláudia Fernandes	<p>Avaliação das aprendizagens, políticas de avaliação para o ensino fundamental e organização da escolaridade em ciclos: Realiza pesquisas com ênfase em avaliação das aprendizagens em contextos escolares, em especial, relacionadas à implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, a política educacional, o currículo e a formação de professores. A temática de pano de fundo que motiva os estudos e as pesquisas é o debate acerca do papel social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar.</p>
Celso Sanchez	<p>CTS e Educação Ambiental: Problematiza as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.</p>
Cláudia Miranda	<p>Currículo, cultura (s), crítica pós-colonial e pensamento pedagógico latino-americano para a formação de professores: Pesquisa políticas/práticas curriculares, as contribuições dos estudos culturais e da Antropologia da Educação analisando processos e experiências nas instituições e nos movimentos sociais.</p>
Guaracira Gouvêa	

	<p>Mídias, CTS e Práticas educativas em contextos formais e não formais de educação: Investiga as relações entre ciência, a tecnologia e a sociedade, em uma perspectiva latino-americana, em práticas educativas do ensino e da divulgação da ciência e da técnica, apoiadas em diferentes mídias e realizadas em contextos formais e não formais de educação.</p> <p>Práticas de leitura, Imagem e Ciência: Estuda práticas de leitura de imagens sobre as ciências naturais em diferentes mídias no contexto de sua produção, circulação e recepção.</p>
Lúcia Helena Pralon de Souza	<p>CTS e Ensino de Ciências e Saúde: Investiga as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de Ciências e Saúde apoiados em diferentes mídias. Estuda as interações discursivas em materiais didáticos voltados para o ensino de ciências.</p>
Maria Auxiliadora Delgado Machado	<p>Formação de Professores, Relação Ciência e Arte: Estuda as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de formação inicial e continuada de professores de ciências do ensino fundamental e médio, incorporando a esses estudos a relação ciência e arte como estratégia para identificação e enfrentamento das tensões relacionadas a esses temas.</p>
Maria Elena V. Souza	<p>Ideologia Racial Brasileira: Estuda a diversidade étnico-racial na escola de ensino fundamental, as dimensões do ensino da cultura afro-brasileira, a discriminação racial nas escolas. Racismo no livro didático. Racismo e formação de professores. Implementação da Lei 10.639/03 e as ações afirmativas na educação.</p>
Maria Luiza Sússekind	<p>Currículo e Formação de professores no cotidiano escolar: Currículo e Formação de professores nos cotidianos escolares: Estuda currículos e formação no dialogo universidade-escolas públicas tendo como referencial político-epistemológico- metodológico os estudos nos/dos cotidianos em educação e a defesa da democracia e da diferença. Faz uso das epistemologias do comum, do Sul, dos estudos pós-estruturalistas e de metodologias multilocalizadas e pós-malinowskianas. Orienta e faz pesquisas com conversas e narrativas de professores e licenciandos a partir de tessituras de redes de conhecimentos e subjetividades, práticas pedagógicas com justiça cognitiva e, questões de gênero no currículo; entendendo as conversas complicadas que são os currículos como parte constitutiva e criadora presente nas redes de formação, autoformação e entendimento do mundo.</p>

LINHA DE PESQUISA - POLÍTICAS, HISTÓRIA E CULTURA EM EDUCAÇÃO

Investigam-se temas interdisciplinares no campo da história e da sociologia da educação, buscando novos olhares sobre diferentes processos educacionais, formais ou não formais; as instituições educativas, culturas escolares e as relações existentes entre estruturas do poder, abarcando a política educacional no contexto das políticas públicas; na legislação; nos programas e projetos governamentais; nas formas de avaliação e controle público; no financiamento da educação; na articulação entre Estado e Sociedade Civil e as contribuições dos movimentos sociais. Nos aspectos históricos-filosóficos da educação, pesquisa-se a escola; intelectuais; feminismo, socialismo e anarquismo.

DOCENTE	EMENTAS DAS PESQUISAS
Diógenes Pinheiro	<p>Avaliação de políticas em Educação: Pesquisa no campo da Sociologia da Educação e Avaliação de Políticas Públicas de Juventude, com ênfase nas seguintes áreas: análise de programas sociais e educativos, trajetórias juvenis e participação política da juventude</p>
	<p>Políticas públicas nas áreas de Juventude e Educação de Jovens e Adultos (EJA): Privilegia pesquisas voltadas para a compreensão e análise de</p>

Eliane Ribeiro Andrade	políticas públicas e sociais nas áreas de juventude e educação de jovens e adultos. Pesquisa no campo da Sociologia da Educação, discute programas, indicadores sociais, efeitos, avaliação, com ênfase no contexto dos países sul-americanos.
Elisângela da Silva Bernado	Políticas Públicas e Gestão da Educação: Pesquisa políticas, programas e práticas de gestão da educação e de educação em tempo integral, abarcando os seguintes temas: gestão escolar e educacional; gestão democrática; políticas de formação docente; políticas de avaliação da educação básica; desigualdades educacionais; Programa Mais Educação/Programa Novo Mais Educação.
Janaína Specht da Silva Menezes	Políticas públicas de educação em tempo integral, planejamento, gestão e financiamento da educação: Estudos voltados para (1) políticas e programas associados à educação em tempo integral, na perspectiva da educação integral; (2) financiamento da educação, gestão, acompanhamento e controle social dos recursos da educação; (3) planos (nacional, estaduais e municipais) de educação.
José Damiro de Moraes	Anarquismo e Educação: Estuda a circulação transnacionais de discursos presentes nos textos, jornais, folhetos e livros de conteúdo anarquista/libertário no Brasil; com isso buscar compreender a ação de ativistas anarquistas na disseminação desses discursos e conteúdos; Além disso, analisar qual/is as concepções do pensamento anarquista presentes no Brasil e suas relações com a educação a partir das publicações em periódicos e folhetos. Com esses direcionamentos, estudar quem eram os ativistas anarquistas e libertários que criaram escolas e quais foram as concepções e teóricos que os influenciaram; procurar esclarecer os vários circuitos percorridos pelas publicações anarquistas no Brasil; perceber a velocidade e a intensidade com que essas ideias e discursos viajaram: Europa-Brasil (Itália/Espanha/Portugal/França, outros); América-Brasil (Argentina/Chile, outros); Rio de Janeiro-São Paulo, e outros estados brasileiros. Finalmente, recuperar, a partir de um estudo analítico, as contribuições teóricas específicas desses ativistas sobre educação, escola, sociedade e projeto social; Mapear a criação de Escolas libertárias procurando perceber suas ligações com as concepções ácratas presentes no período.
Lígia Martha C. C. Coelho	Políticas e práticas de educação integral e de ampliação da jornada escolar / tempo integral: Estudos relacionados às (a) políticas, projetos e experiências que historicam ou envolvem a ampliação da jornada escolar/tempo integral e/ou a educação integral e às (b) práticas escolares e/ou educativas que discutem os sujeitos, a organização dos tempos e espaços, as atividades curriculares e de gestão que se materializam no dia-a-dia das redes de ensino e escolas públicas, na perspectiva da educação integral e/ou ampliação da jornada escolar/tempo integral.
Luiz Carlos Gil Esteves	Políticas públicas na área da juventude e educação: Estudos e pesquisas com ênfase nos seguintes campos: avaliação de ações e programas sociais; perfis, trajetórias e expectativas de jovens, estudantes e educadores; financiamento público da educação básica (FUNDEF e FUNDEB, gestão, acompanhamento e controle social de recursos educacionais).
Maria Fernanda Rezende Nunes	Políticas públicas voltadas para a infância e educação infantil: Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e a formação dos profissionais de educação infantil.
Mônica Dias Peregrino Ferreira	Juventude, Escola e Trabalho em Espaços Periféricos: Sustentada por base de dados construída a partir de survey aplicado a estudantes da rede pública EJA/EM na Cidade do Rio de Janeiro (expandindo-se este ano para a região metropolitana e sul Fluminense) com financiamento da FAPERJ, a linha fornece subsídios para pesquisas acerca da trajetória escolar, experiência de trabalho e planos de futuro para mestrandos, doutorandos e bolsistas

	agregados ao PPGEDU UNIRIO , à UNIRIO, e a discentes de instituições e programas parceiros. Busca ainda desenvolver metodologia para estudos de caso a partir dos dados fornecidos pelo banco.
Nailda Marinho da Costa	Mulheres no ensino superior: trajetórias de lutas e conquistas: Estudo que adota a história das mulheres articulada a história da educação tendo em vista a inserção feminina nos cursos superiores no Brasil do século XIX ao XX. O projeto se estrutura em duas frentes de trabalho: (1) a primeira pretende mapear acervos e fontes documentais (escritas e imagéticas) pertinentes a história da educação feminina de ensino superior e assim propiciar a produção de um repertório de fontes; (2) a partir desse mapeamento, identificar e analisar a trajetória de luta das mulheres para acesso e permanência neste nível de ensino. Para isso, tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e a pesquisa e análise documental; e como perspectiva teórica os estudos de gênero. Sendo assim, a investigação caminha pretendendo superar a concepção de que estudar a educação feminina é excluir os homens dessa discussão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA DA SELEÇÃO 2018

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS EDUCATIVAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIA

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Suzana B. Educação. **Temas em Debate**. Ed. 7 Letras, 2015

COSTA, César Augusto; LOUREIRO, Carlos Frederico. A interdisciplinaridade em Paulo Freire: aproximações político-pedagógicas para a educação ambiental crítica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 111-121, mar. 2017. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/45057/33821>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

ESTEBAN, Maria Teresa. A negação do direito à diferença no cotidiano escolar. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 19, n. 2, p. 463-486, jul. 2014 In: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v19n2/a12v19n2.pdf>

FISCHMAN, G. E. Iconoclash: Reflexões sobre Imagens, Cultura Visual e Pesquisa Educacional. **Revista Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 37, n. 3, p. 423-432, set.-dez. 2014. Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/18151/1245

MACEDO, Elizabeth. Base nacional curricular comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. **Educ. rev.** [online]. 2016, vol.32, n.2, pp.45-68. ISSN 0102-4698. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698153052>.

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, HISTÓRIA E CULTURA EM EDUCAÇÃO

ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Direito à educação básica: A cooperação entre os entes federados. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 7, p. 231-243, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.esforce.org.br> ou <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/83>.

MACHADO, Cristiane; ALAVARSE, Ocimar Munhoz. Qualidade das escolas: tensões e potencialidades das avaliações externas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.39, n.2, p.431-436, abr./jun.2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v39n2/v39n2a05.pdf>.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SOUZA, Donaldo Bello de; MENEZES, Janaina Specht da Silva; COELHO, Lígia Martha C. da Costa; BERNADO, Elisangela da Silva. Regime de colaboração e educação em tempo integral no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.47, n.164, p.540-561 abr/jun.2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v47n164/1980-5314-cp-47-164-00540.pdf>.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Intelligentsia e intelectuais: sentidos, conceitos e possibilidades para a história intelectual. **Revista Brasileira de História da Educação**. v. 8, n. 1 [16]: p. 63-85, Jan/Abr. 2008. Disponível em: <http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/109>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 4

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação. Articula essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Pré-projeto na linha de pesquisa do orientador indicado.

2. OBJETIVOS

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o universo e o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu pré-projeto.

4. REFERÊNCIAS

Observação:

O pré-projeto deverá conter até 12 mil caracteres (com espaço), com a seguinte formatação:

- Espaço entre linhas 1,5
- Fonte Times New Roman, 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas